

## TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica Atricon-TCE-PB nº 01/2023, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, objetivando possibilitar a transferência da tecnologia utilizada no sistema de informações denominado **AJUNTA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte adere aos termos do Acordo de Cooperação Técnica Atricon-TCE-PB nº 01/2023, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para a transferência da tecnologia utilizada na plataforma tecnológica denominada **AJUNTA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTE TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão tem por objeto a observação e cumprimento, por parte dos tribunais que utilizam a solução **AJUNTA**, das cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação Técnica de que trata a Cláusula Primeira, aderindo na sua totalidade de responsabilidades, obrigações, prazos e demais condições.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Antônio Gilberto de Oliveira Jales,  
Presidente do TCE-RN.

